



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM



PORTARIA Nº 3574/2024

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para apuração de conduta discente, designada pela Portaria nº 2428/2024, de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão o representante técnico-administrativo, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2024:
BRUNO COSTA FEIJÓ (Suplente).

Art. 3º Manter os demais membros, conforme segue:

I – Representante docente:
BÁRBARA TAROUCO DA SILVA.

II – Representante técnico-administrativa:
MARLISE CAPA VERDE ALMEIDA DE MELLO.

III - Representante discente:
FRANCISCO JUNIO DO NASCIMENTO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 20 de dezembro de 2024.

Edison Luiz Devos Barlem
Diretor da Escola de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Sena Castanheira, Diretora, Substituta**, em 20/12/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324804** e o código CRC **89830549**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014327/2024-42

SEI nº 0324804